



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Felipe Tomé Mota e Silva

Setor: Procuradoria

1. Objeto/ Descrição da solução

*Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para ministrar o curso:
“Formação Avançada em assessoria jurídica e legislativa ”*

2. Quantidades estimadas

DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE
<p>Formação Avançada em Assessoria Jurídica e Legislativa</p> <p>72 horas-aula</p> <p>16 módulos</p> <p>03 horas por encontro</p> <p>Modalidade: Online</p> <p>PROFESSOR: Dr. Walter Bernegozzi Jr, Renata Cunha e professores convidados.</p> <p>MÓDULO 01 – Advocacia Pública no Poder Legislativo Advocacia Pública Legislativa. História, origens, desafios contemporâneos. Advocacia Pública e Advocacia no Direito Público. Missões e o mercado de trabalho. Advocacia Pública Legislativa. Atribuições, prerrogativas, independência funcional, metodologia de trabalho, controle de jornada. Advocacia Pública Legislativa para além da técnica jurídica.Uma abordagem política da atuação da Advocacia Pública. Atuação preventiva e gestão de riscos (próprios e dos assistidos) Responsabilidade do Advogado Público Legislativo. Vencimentos do Procurador Legislativo. Duplo teto remuneratório? Processo Administrativo Disciplinar contra Advogados Públicos. Advogado público comissionado e de carreira. Atribuições. Vedações. Procurador Geral do Legislativo, Diretor Jurídico e o</p>	INSCRIÇÕES	1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

exercício da Advocacia privada.

Atuação judicial do Procurador Legislativo. Personalidade Judiciária da Câmara de Vereadores. Prazos Processuais. Atuação em prol de agentes políticos municipais.

MÓDULO 02 - Revisão da Lei Orgânica Municipal Compatibilidade da Lei Orgânica Municipal com a Constituição Estadual, Constituição Federal e jurisprudência; Simetria constitucional. Conteúdos gerais e locais da Lei Orgânica Municipal. Processo legislativo de revisão da Lei Orgânica Municipal: Proposta de Emenda à Lei Orgânica. Competência para revisar e atualizar a Lei Orgânica Municipal. Consequências ao município pela não atualização da LOM. Papel dos vereadores, da Mesa e do assessor na revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal. Participação da Sociedade no processo de Revisão da Lei Orgânica. Assuntos que não podem deixar de serem atualizados na LOM.

MÓDULO 03 - Revisão do Regimento Interno da Câmara e Processo Legislativo em âmbito municipal Função e importância do Regimento Interno da Câmara Municipal. Compatibilidade do Regimento Interno da Câmara com a Lei Orgânica do Município. Conteúdos do Regimento Interno. Elaborar um novo Regimento Interno ou alterar o regimento existente? Metodologia e processo legislativo de alteração do Regimento Interno. Consequências à Câmara Municipal e aos vereadores pela não atualização do Regimento. Papel dos vereadores, da Mesa e do assessor na revisão e atualização do Regimento Interno. Assuntos que não podem deixar de serem atualizados no Regimento Interno. Impacto do Regimento Interno no funcionamento institucional do Poder Legislativo. Atuação na assessoria jurídica no Plenário e Comissões. Entendimentos recentes sobre a competência legislativa municipal (art. 30 do CF). A noção de peculiar interesse municipal. Polêmica sobre “Legislar gerando despesas” para o Executivo: considerações. Apoio técnico, acompanhando e suporte à atividade parlamentar (sessões Plenárias, Comissões e Audiências Públicas). Emissão de parecer sobre consultas formuladas pelo Presidente, demais vereadores ou pelos Órgãos da Câmara, sob o aspecto jurídico e legal. Elaboração legislativa: Análise e Redação de proposições: projetos de leis, decretos legislativos, resoluções, justificativas de vetos, emendas, e outros atos legislativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Assessoramento às comissões parlamentares (CCJ e demais comissões da Casa), na análise da legalidade ou constitucionalidade de todos os projetos apresentados pelos parlamentares ou pelo Poder Executivo. Código de Ética e Decoro Parlamentar.

MÓDULO 04 – Subsídios, Diárias, Décimo Terceiro e Férias para agentes políticos municipais. Forma de remuneração de agentes políticos municipais. Competência para fixar os subsídios de agentes políticos municipais. Limites legais e constitucionais para fixação dos subsídios. Subsídio do Prefeito e dos vereadores. Subsídio de vice-prefeito e dos secretários municipais. Espécie legislativa adequada para a fixação de subsídios dos agentes políticos municipais: Lei ou Resolução? Décimo-terceiro subsídio e adicional de férias para agentes políticos. Reajustes (perdas inflacionárias) e Revisão Geral Anual dos subsídios dos agentes políticos municipais: possibilidades. Redução dos Subsídios dos Vereadores. Verba de representação e Subsídio diferenciado do Presidente da Câmara. O que é e como fazer o impacto orçamentário-financeiro, para aumentar os subsídios. Modelos de minutas de projeto de lei ou resolução para fixação de subsídios. Décimo Terceiro Subsídio e Férias dos Agentes Políticos Municipais. Verbas Indenizatórias. Diárias. Verbas de Gabinete do Vereador. Tribunal de Contas x Poder Judiciário. entendimentos jurisprudências recentes sobre o tema. Diárias na Câmara de Vereadores: Regulamentação. Irregularidades e problemas mais comuns.

MÓDULO 05 – Processo de cassação de mandato e CPI na Câmara Municipal

Cassação de mandato de Prefeito e de vereador (“impeachment municipal”): Motivos que podem levar à cassação de um Prefeito ou Vereador: crimes e infrações político-administrativas. Desbravando o Decreto Lei 201 de 1967. Procedimentos e atos do Processo de Cassação de prefeitos e vereadores. Requisitos e prazos para a instauração do processo de cassação. Denúncia. Escolha dos integrantes da Comissão Processante. Eleição das funções (Presidência, Relatoria e membro). Procedimentos iniciais. Notificação do prefeito ou vereador acusado. Defesa prévia (prazos). Observância ao princípio do contraditório e ampla defesa. A produção de provas no processo de cassação. Testemunhas. Parecer Preliminar. Parecer Final. Alegações finais e encerramento do processo de cassação. Decisão



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

(Julgamento) do Plenário. Consequências da Cassação: Afastamento definitivo do prefeito ou vereador cassado, realização de novas eleições e preenchimento de vagas no caso de cassação de vereador. Interferência do Poder Judiciário no processo de cassação e recursos possíveis. Análise de casos de cassação de prefeitos e vereadores. Discussão de questões polêmicas no processo de cassação. Previsão regimental. Convocação de suplente. Quórum para as deliberações. Possibilidades de Controle pelo Poder Judiciário. Anulação da decisão. Processo de Destituição de membro da Mesa da Câmara Municipal: Procedimentos: da denúncia ao julgamento. Previsão regimental. Aplicação analógica do Decreto-Lei 201/67. Convocação de suplente. Quórum para as deliberações. Possibilidades de Controle pelo Poder Judiciário. Anulação da decisão. CPI na Câmara Municipal: A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara (Requisitos constitucionais). Princípios norteadores das Comissões Parlamentares de Inquérito. A CPI conforme os entendimentos jurisprudenciais recentes. Poderes. Objeto da investigação. Poderes e limites de atuação de uma CPI. Procedimentos e rito em âmbito municipal. Rito para a investigação no Regimento Interno da Câmara: instalação da comissão, coleta de provas, instrução. Oitiva de testemunhas. Condução coercitiva. Contraditório e ampla defesa. relatório final. Garantia ao investigado de ampla defesa e contraditório. Publicidade dos atos da CPI. Orientações práticas para a investigação. Papel do assessor jurídico em CPIs. Sigilo das informações coletadas na investigação. Regulamentação da CPI no Regimento Interno.

MÓDULO 06 – Processo de Julgamento das contas do Prefeito pela Câmara Municipal

Competência do TCE ou TCM. Processo de tomada e Prestação de contas do Executivo. Procedimentos e instrução do processo de tomada de contas no TCE. Defesa do Prefeito. As sanções e penalidades impostas ao Prefeito pelo TCE. Recursos previstos. O encaminhamento do Parecer Prévio do TCE à Câmara Municipal. O Processo de julgamento de Contas do Prefeito pela Câmara Municipal. Atuação da Comissão da Comissão de Finanças e Orçamento no processo de julgamento das contas do Prefeito. Elaboração do Parecer. A publicidade do Parecer Prévio do TCE. O princípio do contraditório e da



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

ampla defesa no processo de julgamentos das contas do Prefeito. Elaboração do Decreto Legislativo (com resultado do julgamento). As consequências do julgamento das contas do Prefeito pela Câmara Municipal (inelegibilidade).

MÓDULO 07 – Processo Legislativo Orçamentário e Orçamento Impositivo em âmbito municipal (Emendas Impositivas)

Base legal do Processo Legislativo Orçamentário. Execução emendas impositivas em ano eleitoral. Vedações constitucionais. Receita corrente líquida conceito e previsão legal. Receita corrente líquida para fins de limites – LRF. Emendas parlamentares. Emendas parlamentares às leis orçamentárias. Compatibilidade entre as peças orçamentárias. Classificação quanto à indicação: emenda individual, emenda de bancada, emenda de bloco e emenda coletiva. Classificação quanto ao tipo de alteração: apropriação, remanejamento e cancelamento. Orçamento impositivo. Orçamento impositivo equitatividade das emendas. Emendas impositivas individuais. Emendas impositivas de bancada. Constitucionalidade das emendas impositivas de bancada. Chek list: tópicos para incluir no regimento as emendas de bancada e equidade. Como identificar as ações na emenda. Beneficiários das emendas impositivas. Que tipo de emendas impositivas podem ser realizadas. Instrumentos de repasses de transferências. Lei 13.019, de 2018. Impedimentos técnicos das emendas impositivas. Análise das emendas e dos impedimentos. Prazos para correção impedimentos técnicos. Nova regra sobre impedimentos técnicos. Restos a pagar. O poder executivo pode limitar as emendas impositivas? Chek list para incluir no regimento interno as emendas individuais. Acompanhamento das emendas. Jurisprudência sobre o tema. Noções sobre Estimativa de Impacto Financeiro-Orçamentário.

MÓDULO 08 – Inteligência Artificial aplicada à Procuradoria Legislativa

Qual IA usar. Cadastro na plataforma. Oficina: Criação de Documentos jurídico-Legislativos (Oficina) por meio de Inteligência Artificial: Pareceres, Projetos de Lei, Mandados de Segurança, recursos, Requerimentos, Ofícios, Indicações, etc. Elaboração de resumo de vídeos, obras, artigos. Análise técnica e gramatical de documentos legais (proposições legislativa, pareceres jurídicos, contratos administrativos, editais de licitação etc).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Criação de assistentes inteligentes. Elaboração de discursos e sustentações orais.

MÓDULO 09 – Condutas Vedadas a agentes públicos em ano eleitoral

MÓDULO 10 – Gestão financeira da Câmara Municipal (Duodécimos) e Improbidade Administrativa

O que é e qual a finalidade do duodécimo. Previsão constitucional. Valor e Teto dos duodécimos. Base de cálculo para o limite do duodécimo. Receitas computadas. Queda e Aumento na arrecadação: há desconto ou aumento proporcional do duodécimo? Prazo máximo que o prefeito tem para repassar o duodécimo da câmara. Consequências para o Gestor se ele não repassar o Duodécimo na data limite, ou se repassar valores abaixo do estabelecido na lei. Como a Câmara deve proceder. Antecipação de duodécimo. Adiantamentos (Fundo Fixo de Caixa e Despesas de Viagens). A prefeitura pode repassar um valor inferior em um mês e compensar no mês subsequente? Obrigatoriedade da devolução do duodécimo não utilizado. Restos a pagar. Vincular a devolução do duodécimo a uma despesa específica: possibilidade. A devolução de recursos ao Executivo. Limite de despesas da câmara. Responsabilidade do Prefeito e do Presidente da Câmara quanto aos duodécimos. Controle das Contas Bancárias e Aplicações Financeiras. Improbidade Administrativa. A reforma na lei de improbidade administrativa. Conceito de improbidade administrativa. Sujeito ativo e passivo do ato de improbidade. Espécies de ato de improbidade. Diferenças entre infração funcional (administrativa), improbidade administrativa e crime contra a administração pública. Improbidade Administrativa praticada por membros do Legislativo. A violação aos princípios básicos e gerais da administração pública. Penas aplicáveis aos atos de improbidade. Noções de processo judicial de apuração do ato de improbidade administrativa. Prescrição do ato de improbidade. Nepotismo: Súmula Vinculante nº 13 do STF e o parentesco. Nepotismo cruzado com a Prefeitura. Casos práticos. Denúncia.

MÓDULO 11 – A atuação da assessoria jurídica em processos administrativos internos (PAD e Sindicância).

Orientação e Pareceres em sindicâncias e processos administrativos de natureza disciplinar instauradas



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

pela Presidência. Regime disciplinar: Condução e atuação em Comissões de Sindicância e Comissões Processantes disciplinares (PAD) instauradas na Câmara Municipal (processo administrativo disciplinar).

Ministrante convidado: Dr. Fabrício Colombo

MÓDULO 12 – Controle de Constitucionalidade de leis ou atos normativos municipais

Modalidades de controle preventivo no Processo Legislativo. Agentes de controle preventivo. Instrumentos de controle. Questões gerais sobre a atuação da área jurídica da Câmara Municipal. Representação da Câmara em juízo: Defesa, judicial ou extrajudicial dos interesses e direitos da Câmara, em ações diretas de constitucionalidade, mandados de segurança, ações populares e quaisquer outras ações em que a Câmara seja parte (autora, ré, interveniente ou, por qualquer forma, interessada).

MÓDULO 13 – Controle Interno no Legislativo Municipal

Estrutura Organizacional da Câmara Municipal, Unidades Gerenciais da Câmara. Controle Interno: Conceito, Sistema de Controle Interno Municipal, Vínculo do Controlador. Características do Controlador. Fundamentação Legal do Sistema de Controle Interno: Lei Nº 4.320/64, Fundamentação Constitucional, Fundamentos do Sistema de Controle Interno, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações e o Controle Interno. Macros funções do Controle Interno. Linhas de Defesa (Lei nº 14.133/2021)

MÓDULO 14 – Curso Prático de Implantação da Nova Lei de Licitações e contratos na Câmara Municipal

Atuação do assessor jurídico em Licitações e Contratos da Câmara Municipal. Orientação, Análise dos Editais de Licitação da Casa. Emissão de Pareceres sobre: processos licitatórios da Câmara, dispensa ou inexigibilidade de licitação, contratos firmados pela Presidência, prorrogação contratual, e em outros atos de natureza jurídica. Aspectos relevantes da Nova Lei de Licitações para as contratações da Câmara Municipal. Limite de Gastos com os Vereadores. Limite de Gastos com a Folha de Pagamento do Legislativo. Limite de Gastos com Pessoal do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Ministrante convidado: Dr. Carlos Bredariol

MÓDULO 15 – Curso de Processo Legislativo Regimental (Gravado)

Introdução ao Processo Legislativo. Princípios do Processo Legislativo. Normas (Fontes) do Processo Legislativo. Fases do Processo Legislativo. Iniciativa do Processo Legislativo. Iniciativa Popular de Projetos de Lei. Iniciativa Privativa ou Exclusiva do Prefeito. Proposições Legislativas. Estudo das Proposições legislativas. Emenda à Lei Orgânica Municipal. Lei Complementar. Lei Ordinária. Decreto Legislativo. Resolução. Indicação. Requerimentos. Moção. Emendas. Substitutivo ou Emenda Substitutiva Global. Tramitação das Proposições. Regimes de Tramitação. Comissões da Câmara: Organização e Funcionamento. Sessões Plenárias da Câmara. Regras dos Debates e Uso da Palavra. Discussão e Votação das matérias em Plenário. Encerramento do Processo Legislativo na Câmara. Deliberação Executiva.

MÓDULO 16 – Ementa com enfoque na linguagem simples

O que é linguagem? O conceito de linguagem simples. Em busca da palavra perfeita. O que é ementa? Elementos de um Projeto de Lei/Decisão/Requerimento. Verbetação. Dispositivo. Ementa com mais de um tema. Atributos da Redação Oficial

PROFESSORA: Priscylla Alves Campos

VALOR: R\$2.497,00 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais por participante)

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

a. Motivo, finalidade e necessidade da aquisição

A aquisição do curso de capacitação com o tema “*Formação Avançada em Assessoria Jurídica e Legislativa*”, com carga horária de 72 horas-aula, tem como finalidade promover a atualização e o aperfeiçoamento técnico do Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Santana da Vargem, visando ao pleno exercício de suas atribuições jurídicas e legislativas. A constante evolução da legislação, a complexidade dos temas enfrentados no dia a dia institucional e as exigências dos órgãos de controle tornam essencial a qualificação contínua do corpo jurídico da



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

Casa Legislativa. O curso aborda conteúdos fundamentais e atualizados, como processo legislativo municipal, revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno, subsídios e direitos de agentes políticos, inteligência artificial aplicada à advocacia pública, controle de constitucionalidade, improbidade administrativa, nova lei de licitações, entre outros. Trata-se, portanto, de uma ação estratégica e indispensável para garantir a legalidade, eficiência e segurança jurídica das atividades da Câmara.

b. Critério para definição quantitativa

A capacitação será destinada a **1 (um) servidor**, o Procurador Legislativo, servidor com atribuições jurídicas privativas e diretamente relacionadas ao conteúdo do curso. A definição da quantidade se baseia no fato de haver apenas um servidor com essa função específica no quadro da Câmara, sendo este o profissional legalmente incumbido de emitir pareceres, promover a representação judicial e administrativa da Casa e atuar junto ao processo legislativo e demais áreas jurídicas.

c. Beneficiários diretos

O principal beneficiário direto é o **Procurador Legislativo** da Câmara Municipal. De forma indireta, a Mesa Diretora, os vereadores, as comissões permanentes, os demais setores administrativos da Casa e, consequentemente, toda a população do município também são beneficiados, visto que a atuação jurídica mais qualificada resulta em decisões legislativas e administrativas mais seguras, eficientes e transparentes.

d. Resultados pretendidos

Espera-se, com a realização do curso, o fortalecimento técnico da atuação da Procuradoria Legislativa, com maior segurança na análise de projetos de lei, revisão da legislação interna da Câmara (Lei Orgânica e Regimento), condução de procedimentos administrativos e assessoramento ao processo legislativo como um todo. Além disso, a capacitação permitirá ao servidor aplicar novos instrumentos e tecnologias no desempenho de suas funções, como o uso de inteligência artificial na elaboração de peças jurídicas, contribuindo para a modernização e eficiência da atuação institucional. Como resultado, busca-se a melhoria da governança legislativa, o aumento da produtividade jurídica, a mitigação de riscos e a conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Julho de 2025

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(x) Sim Não

6. Informações adicionais

Nota: Adicionar outras informações consideradas pertinentes

7. Anexos

Folder e solicitação de participação em curso

8. Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Larissa Oliveira Naves

Matrícula: 111

Função: Secretaria Legislativa

Data: 07/07/2025